



PORTARIA N.º 149, DE 02/02/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA N.º 622, DE 04/10/2023, que concedeu o período de férias a servidora abaixo relacionada:

**Onde se lê:**

**MICHELLY MELLO WOTKOSKY MARCHESI**

**Matrícula 6088**

Período Aquisitivo: 05/11/2021 A 04/11/2022

Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 – 30 DIAS PORTARIA N.º 19.120/2023

Período de Interrupção: 02/01/2023 A 31/01/2023 – 30 Dias

**Leia-se:**

Período Aquisitivo: 05/11/2020 A 04/11/2021

Período De Férias: 02/01/2022 A 31/01/2022 – 30 DIAS PORTARIA N.º 17.923, DE 29/12/2021.

Período de Interrupção: 02/01/2022 A 31/01/2022 – 30 Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300035003100370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **05/02/2024 17:16**

Checksum: **AB6838E322440F39FA0CFF6043E9939B4254C97EFA7C041595B90F4192431765**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300035003100370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.